

pla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.480.746-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.480.746-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.480.746-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 11 (anos) anos, condicionado ao que estabeleça a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de setembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1002214

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 239/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1215675, RESOLVE:

CONCEDER diária ao funcionário conforme abaixo:

Winiston Anairan Gomes Facuri, matrícula 5930414/ 2, Gerente de Execução e Gestão de Projetos.

OBJETIVO: visita técnica em nova área apresentada e de interesse da empresa DELLA VOLP.

DESTINO: Barcarena.

PERÍODO: 27/10/2023.

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de outubro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1001953

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 240/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/941320, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 182/2023 – RH/DAF, publicada no DOE nº 35.519 de 25 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de outubro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1001960

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 168/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27

de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Castanhal, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá.

Objetivo: realizar interiorização das ações da DIPRE

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO / Matrícula: 258 – Valor: R\$ 3.187,08.

JOSUÉ MARTINS DA COSTA / Matrícula:15– Valor: R\$ 3.187,08.

Período: 16/10 a 31/10/2023 – 15,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1001995

PORTARIA nº 169/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Marabá

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 2.729,87.

WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula:260– Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 17/10a 28/10/2023– 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1001996

PORTARIA nº 170/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Breu Branco e Tucuruí.

Objetivo: fiscalização em objetos regulamentados e serviços de recarga de extintor e reforma de pneus.

Servidores: JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA / Matrícula: 36 – Valor: R\$ 3.679,39.

JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA / Matrícula:19– Valor: R\$ 3.679,39.

Período: 16/10 a 31/10/2023– 15,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1001997

PORTARIA nº 171/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 18 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Ipixuna do Pará e Paragominas.

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 2.729,87.

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280– Valor: R\$ 2.729,87.

Período: 17/10 a 28/10/2023– 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1001998

PORTARIA nº 172/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 19 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Benevides, Canaã dos Carajás, Capanema, Castanhal, Igarapé Açú, Marabá, Paraupabas, Santa Izabel do Pará e Santa Luzia do Pará.

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 253 – Valor: R\$ 1.938,63.

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula:271 – Valor: R\$ 1.938,63.

Período: 18/10 a 27/10/2023– 9,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1001999

PORTARIA nº 175/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém

Destino: Curuá, Juruti, Óbidos, Oriximá e Terra Santa.

Objetivo:executar fiscalização / verificação periódica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores:ANTÔNIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO / Matrícula: 27 – Valor: R\$ 3.916,77.

JACO VIEIRA DE ABREU / Matrícula:5970334– Valor: R\$ 3.916,77.

PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA / Matrícula: 29 – Valor: 3.916,77.

Período: 09/010 a 25/10/2023 – 16,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1002000